

original



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



RESOLUÇÃO Nº 032/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.ºs. 013/2017; 056/2017; 057/2017; 058/2017; 060/2017; 061/2017; 063/2017 e 075/2017 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma de Médico Estrangeiro da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO os Pareceres dos Relatores, aprovados em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR a revalidação dos diplomas do curso de **Graduação em Medicina**, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, dos seguintes interessados:

- ✓ CAROLINA DE LOS ANGELES SILVA VELAZQUEZ;
- ✓ DAISY CAROLINA HUERTAS MARTINEZ;
- ✓ DELARAY AMARO AENLLE;
- ✓ LISANDRA CABREJAS GUETHÓN;
- ✓ MICHAEL DUCLAIR;
- ✓ MIRELYS VAZQUEZ HERNANDEZ ADEGAS;
- ✓ TEDY NIVERDO ÂNGULO MERCADO e
- ✓ YORDANY SALCEDO RODRIGUEZ.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 1º de agosto de 2017.


Sylvio Mario Puga Ferreira
Presidente